

95
nm

Proc. Nº 10042/08

CERTIDÃO

Certifico que o Recurso Inominado de fls. 78/90 foi interposto pela parte requerida em 18.05.09, tempestivamente, conforme AR de intimação de sentença às fls. 77, datado de 08.05.09, e comprovado o recolhimento das custas do preparo suficiente dentro do prazo (fls. 91/94, cópias e originais).

Campo Maior, 29 de junho de 2009


Serventuária
Maria José de Sousa Silva
Escrevente Substituto